

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROC. ADM. DE INEXIG. DE LICITAÇÃO	065/2024
PROCESSO 1DOC	7.648/2024
PROCESSO CETIL	380/2024
CONTRATO Nº	547/2025
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ MANOEL DE ARRUDA OLIVEIRA Nº 340, MATRÍCULA Nº 7.249 DO CRI DE LEME - REAJUSTE/RESCISÃO
FINALIDADE	UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM AUTISMO (CRPA)
LOCADORA	FABÍOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA
CPF	139.XXX.XXX-28
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE LEME
CNPJ	46.362.661/0001-68
REPRESENTANTE	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
CARGO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DATA DA ASSINATURA	(vide assinatura digital)
VIGÊNCIA	02 MESES (PRORROGÁVEIS)
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91

Considerando o Protocolo 30.175/2025, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que o mês de referência do Contrato é Agosto;

Considerando que o imóvel objeto do Contrato nº 384/2024 por parte do Locatário - Município de Leme, deve ser instalado em prédio próprio do Município.

Considerando, entretanto, a necessidade da locação em razão da retirada/desinstalação de bens no local;

Considerando a necessidade de regularização da contratação até a ocorrência do retro descrito.

Justifica-se o presente

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prazo de Vigência

1.1 O prazo da vigência do Contrato nº 384/2024 (e seus aditamentos), fica prorrogado até 01/10/2025, a contar de 01/08/2025, em razão da necessidade de retirada/desinstalação de bens municipais ainda existentes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



no mesmo. Fica ratificada a vigência da locação desde o término do prazo contratual até a presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aluguel

2.1 Fica o Município obrigado ao pagamento do aluguel reajustado no valor de **R\$ 1.513,14 (Um Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quatorze Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da devolução do imóvel

3.1 Fica o Município obrigado a cumprir a cláusula 7ª do Contrato Original registrado sob o nº 384/2024

Finda a locação, o Locatário devolverá o imóvel ao Locador, no estado em que se encontrar, devendo pagar ao mesmo, em até 30 (trinta) dias, a título de indenização, o valor referente a 2 (dois) aluguéis vigentes à época, para fins de pintura e reparos, ficando isento de toda e qualquer outra despesa ou providência acerca do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA

Valor do Contrato

4.1 O valor total do presente para os 02 (dois) meses iniciais da locação é de **R\$ 3.026,28 (Três Mil, Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação:

Órgão/Unidade	Fonte de Recurso	Cód. de Aplicação	Dotação	Valor
02.12	1 - Tesouro	5100000	9889	R\$ 3.026,28

CLÁUSULA QUINTA

Foro do Contrato

5.1 - As partes retificam o contrato original nos termos do presente, ratificando todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive a vigência.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo eletronicamente, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Leme/SP, de de 2025 (Vide Assinatura Eletrônica)

FABIOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA

Locador

Município de Leme

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Locatário





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

LOCADORES: FABIOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SADS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 547/2025 - PAIL 065/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO E RESCISÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ MANOEL DE ARRUDA OLIVEIRA Nº 340, MATRÍCULA Nº 7.249 DO CRI DE LEME, para funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Autismo (CRPA)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, de _____ de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.XX.XXX-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

Pelos LOCADORA:

Nome: Fabíola Baggio Marchi Nogueira

Cargo: Proprietária

CPF: 139.XXX.XXX-28

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 191.XXX.XXX-32

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Júlia Cristina Oliveira da Silva

Cargo: Monitor de Projetos

CPF: 416.XXX.XXX-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68

LOCADORES: FABÍOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 547/2025 - PAIL 065/2024

DATA DA ASSINATURA: ____/____/2025 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)

VIGÊNCIA: 02 MESES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO E RESCISÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA JOSÉ MANOEL DE ARRUDA OLIVEIRA Nº 340, MATRÍCULA Nº 7.249 DO CRI DE LEME, para funcionamento do Centro de Referência da Pessoa com Autismo (CRPA)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.~~

Leme/SP, de de 2025 (Vide assinatura eletrônica)

Município de Leme
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Locatário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS

Nome:	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Cargo:	Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF:	191.XXX.XXX-32
Período de gestão:	2025

- Obs:*
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Município de Leme
JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Locatário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC8B-23B8-FC89-C767

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 28/08/2025 14:14:05

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-81) em 02/09/2025 08:21:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIOLA BAGGIO MARCHI NOGUEIRA (CPF 139.XXX.XXX-28) em 02/09/2025 08:30:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CC8B-23B8-FC89-C767>